



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 128/18

**NOTIFICAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA STELA
AFFINI GAJARDONI, Nº 1028 – JARDIM JUSSARA MARIA.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigüi que se realize **notificação ao senhor proprietário do imóvel localizado à Rua Professora Stela Affini Gajardoni, nº 1028, no Bairro Jardim Jussara Maria.**

Solicitamos a referida indicação pelo fato de que esse imóvel está abandonado, sendo frequentado e se tornando casa de moradores de rua da nossa cidade.

Essa situação dos moradores de rua é de difícil solução, não sabemos se há algum programa no município para auxiliar essas pessoas, mas gostaríamos que fosse possível ajudá-las. Mas na semana passada houve um incêndio proposital ocasionado pelos supostos invasores. Sendo assim, o local está se tornando um risco para os moradores das residências vizinhas.

Pensamos que para melhor proteção dos munícipes, o imóvel deveria ser visitado regularmente, ter suas fechaduras trocadas e reforçadas, e construídos muros e portões seguros, para que não ocorrem invasões.

Agradecemos e esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, possa após a análise, providenciar com a máxima urgência a notificação para o proprietário tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de março de 2018.


CARLA CRISTINA BIANCHI,
VEREADORA

